



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PORTARIA Nº 013/2021.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da Sr. **ODIMAS DA SILVA CAMPOS**, em decorrência do falecimento da Sra. **ALICE FERREIRA MENDES CAMPOS**”*

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c, combinado com Art. 7º inciso I, art. 28 inciso II, art. 30 inciso I e art. 32 §1º inciso V, alínea C item 6 da Lei Municipal nº 1.325/2014, com redação alterada pela Lei Municipal nº 1414/2016, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nobres/MT; e atualização da Portaria ME nº 424/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte** em decorrência do falecimento do segurada Sra. **ALICE FERREIRA MENDES CAMPOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 341.354 SSP/MT e CPF 349.056.181-34, servidora efetiva neste município no cargo de Professora, o equivalente a 100% (cem por cento) da cota em favor do cônjuge Sr. **ODIMAS DA SILVA CAMPOS** brasileiro, viúvo portador da cédula de identidade nº 05861225 SEJSP/MT, e CPF nº 405.270.341-34, conforme o processo administrativo do **PREVI-NOBRES** nº **2021.07.02263P**, a partir da data de **19/06/2021** data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nobres-MT, 09 de agosto de 2021.


NADIR DA SILVA

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT
CNPJ: 04.463.781/0001-01

Homologo:

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal